

**EDITAL MOBILIDADE ACADÊMICA DO CENTRO UNIVERSITÁRIO DE FRANCA –
Uni-FACEF/ABRUEM 2015-1**

Está aberta a oportunidade para que os acadêmicos de Instituições de Ensino Superior (IES) parceiras do **CENTRO UNIVERSITÁRIO DE FRANCA – Uni-FACEF**, por meio do Programa de Mobilidade ABRUEM, apresentem as suas candidaturas para cursar um período/semestre em um dos campus e cursos da **CENTRO UNIVERSITÁRIO DE FRANCA – Uni-FACEF**. Para tanto, solicitamos que o acadêmico interessado leia atentamente as informações contidas neste Edital.

1. DO CRONOGRAMA

A tabela abaixo lista as datas de início e término das etapas existentes para a candidatura dos acadêmicos interessados na mobilidade acadêmica em 2015-1.

DATA	ATIVIDADE
22/11/2014	Publicação do Edital de Mobilidade (disponível em CENTRO UNIVERSITÁRIO DE FRANCA – Uni-FACEF).
De 22/11/2014 à 12/12/2014	Apresentação e validação da documentação exigida, por parte do acadêmico, para análise e validação do Coordenador de Curso e do Responsável pela Mobilidade Acadêmica de sua universidade.
De 13/12/2014 à 19/12/2014	Recebimento das candidaturas e documentação exigida pelo CENTRO UNIVERSITÁRIO DE FRANCA – Uni-FACEF .
De 20/12/2014 à 13/02/2015	Envio da Carta de Aceite ou Carta de Recusa das candidaturas pelo CENTRO UNIVERSITÁRIO DE FRANCA – Uni-FACEF aos candidatos e responsáveis.
Março de 2015	Início do semestre letivo e da mobilidade acadêmica na CENTRO UNIVERSITÁRIO DE FRANCA – Uni-FACEF .

2. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão recebidas pelo endereço de correio eletrônico mobilidade@facef.br ou por correio no **Endereço: Avenida Major Nicácio, 2433 – CEP. 14.401-135 FRANCA - SP**, e serão analisadas em horário comercial, respeitando os prazos constantes no cronograma do item 1. As inscrições serão analisadas somente se acompanhadas da documentação exigida no item 4.

3. DAS VAGAS OFERTADAS

Os cursos, a quantidade de vagas e as cidades ofertados pelo **CENTRO UNIVERSITÁRIO DE FRANCA – Uni-FACEF** para o semestre 2015-1 estão relacionados na tabela abaixo.

CURSO	CIDADE/UF	VAGAS	PERÍODO LETIVO
Administração	Franca/SP	02	De 09/02/2015 à 13/07/2015
Ciências Contábeis	Franca/SP	02	De 09/02/2015 à 13/07/2015
Ciências Econômicas	Franca/SP	02	De 09/02/2015 à 13/07/2015
Engenharia de Civil	Franca/SP	02	De 09/02/2015 à 13/07/2015
Engenharia de Produção	Franca/SP	02	De 09/02/2015 à 13/07/2015
Letras	Franca/SP	02	De 09/02/2015 à 13/07/2015
Matemática	Franca/SP	02	De 09/02/2015 à 13/07/2015
Psicologia	Franca/SP	02	De 09/02/2015 à 13/07/2015
Publicidade	Franca/SP	02	De 09/02/2015 à 13/07/2015
Sistema de Informação	Franca/SP	02	De 09/02/2015 à 13/07/2015
Turismo	Franca/SP	02	De 09/02/2015 à 13/07/2015

4. DOS REQUISITOS PARA A CANDIDATURA

O candidato à mobilidade acadêmica na **CENTRO UNIVERSITÁRIO DE FRANCA – Uni-FACEF** precisa enviar os documentos dentro do prazo informado no item 1:

- Histórico Acadêmico**, contendo as disciplinas já cursadas e as em curso. Caso no Histórico não constem as disciplinas em curso, uma declaração deve ser emitida pela universidade e acompanhar o Histórico;
- Currículo Lattes** (<http://lattes.cnpq.br>), atualizado com as informações de pesquisa científica e outros trabalhos acadêmicos relevantes do acadêmico ;
- Plano de Estudos (PE)** (Anexo I), devidamente preenchido e assinado pelo acadêmico e pelo Coordenador de Curso de sua universidade. Caso o Coordenador necessite das Ementas de Disciplinas ou outras informações deverá acessar um dos meios de contato informados no item 6;

- d. **Carta de Recomendação**, emitida pelo departamento, setor ou coordenação responsável pela mobilidade acadêmica na universidade do candidato, informando:
- i. os dados de contato do candidato
 - ii. que o candidato se encontra devidamente matriculado na instituição
 - iii. que o candidato não está cursando o primeiro e o último períodos
 - iv. que o cronograma letivo dos cursos das duas universidades são compatíveis
 - v. que o candidato está apto à mobilidade acadêmica em 2015 no **CENTRO UNIVERSITÁRIO DE FRANCA – Uni-FACEF**.

Para o envio da candidatura por meio de endereço eletrônico, é imprescindível que a cópia digitalizada da documentação acima esteja legível. Caso o candidato seja aceito na mobilidade do **CENTRO UNIVERSITÁRIO DE FRANCA – Uni-FACEF**, deverá apresentar a documentação original ao departamento de mobilidade acadêmica antes do início do período letivo informado no item 3.

5. DA SELEÇÃO

A seleção dos candidatos às vagas disponíveis obedecerá aos critérios de ordem de recebimento das candidaturas (por e-mail e correios), do preenchimento de todos os requisitos do item 4, e da análise pelo Coordenador de Curso das disciplinas solicitadas no Plano de Estudos do candidato. Como critérios de desempate, será levado em conta o desempenho acadêmico e a média global das notas do candidato.

O candidato, o coordenador de curso e o responsável pela mobilidade serão informados do resultado dentro do prazo constante no item 1, por meio da Carta de Aceite (total ou parcial) ou Carta de Recusa de mobilidade acadêmica, que justificarão o resultado, quando necessário.

A inexatidão e/ou irregularidade nos documentos solicitados, verificadas a qualquer tempo e em especial por ocasião da mobilidade acadêmica no **CENTRO UNIVERSITÁRIO DE FRANCA – Uni-FACEF**, acarretarão na anulação da seleção com todas as consequências legais correspondentes.

6. DO CONTATO

Informações adicionais sobre a candidatura para a mobilidade acadêmica pelo Programa de Mobilidade ABRUEM 2015-1 com o **CENTRO UNIVERSITÁRIO DE FRANCA – Uni-FACEF** estão disponíveis no sítio www.facef.br, pelo e-mail mobilidade@facef.br e pelo telefone 16-3713-4668 (661).